



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 246/2020, de 07 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo vista o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA, e considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0126/2020, de 04 de fevereiro de 2020 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0758/2019, de 29 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0758/2019, de 29 de novembro de 2019, outrora prorrogada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0126/2020, de 04 de fevereiro de 2020, para finalizar os trabalhos referentes à revisão o texto do novo Regimento Geral da UFERSA, com emendas propostas pelo CONSUNI.

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos servidores Felipe de Azevedo Silva Ribeiro (Presidente), Cibele Naidhig de Souza e Rafaela Aparecida Fonseca.

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o relatório final dos trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR**